



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

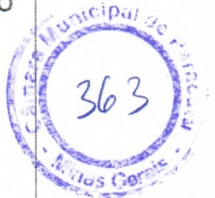
EMENDA IMPOSITIVA Nº 113 /2025

(Emenda impositiva livre)

[Assinatura]
 Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar Recursos Financeiros para execução do plano de trabalho.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
 PROTOCOLO Nº 4649/25
 RECEBIDO EM 03/11/25
 HORÁRIO 17:40
[Assinatura]
 RESPONSÁVEL



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Obras Sociais Do Centro Espirita Fe, Esperança E Caridade

CNPJ: 20.216.388/0001-70

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

[Assinatura]
VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNOS ÚNICOS: Aprovado Rejeitado

08/12/25

[Assinatura]
 Presidente